



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico MEDALHA 26 DE MARÇO ao Sr. **RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico MEDALHA 26 DE MARÇO ao Sr. **RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25

DE 15 DE MARÇO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC N.º 074 / 19 EM, 18/03/2019 Servidor (a) da CM/BA

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico **MEDALHA 26 DE MARÇO** ao **Sr. RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ricardo dos Anjos Mascarenhas nasceu em 30 de dezembro de 1985. Filho de Itaberaba, acompanhou durante o seu crescimento a política local e o quanto dela dependia o desenvolvimento da cidade. Viu o pai se eleger prefeito, atendendo ao clamor do povo mais pobre, que precisava de um olhar diferenciado.

E foi nesse seio político que Ricardo cresceu e acompanhou, ao longo da vida, o aumento do anseio da população por dias melhores, que fez com que crescesse nele a vontade de um dia interceder pelos mais carentes. Ao lado do pai, viu projetos sociais ganharem corpo e alcançarem os mais necessitados.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Os anos passaram e Ricardo Mascarenhas foi estudar odontologia, quando se formou com louvor em 2008. Após os estudos e de volta a cidade, exerceu a profissão com maestria, se aperfeiçoando com pós graduação em Prótese sobre implante e dentística. Trabalhou em unidades de saúde pública como dentista nas cidades de Utinga, Boa Vista do Tupim e Marcionílio Souza.

Mas o sentimento de que podia fazer mais, permanecia. Era hora de voltar ao cenário político, de buscar a efetivação do sonho de gerir a cidade onde nasceu e mudar a vida das pessoas. Casado com Suzana Matias e pai de 02 filhos. Ricardo se candidatou ao maior cargo da cidade e se elegeu em 2016.

Assumi a Prefeitura de Itaberaba em janeiro de 2017. De lá para cá, acumula conquistas: trouxe o asfalto para as principais avenidas da cidade; assumiu o Regional e garantiu a reforma; investiu milhões em pavimentação, unidades de saúde, revitalização de praças e quadras e garante fazer uma revolução na educação do município.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, em 15 de março de 2019.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Vereador AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1º Secretário

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2º Secretário